



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 618 , DE 04 DE Junho DE 2018.**

Dispõe sobre afastamento da servidora Lorita Marlena Freitag Pagliuca.

**O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação.

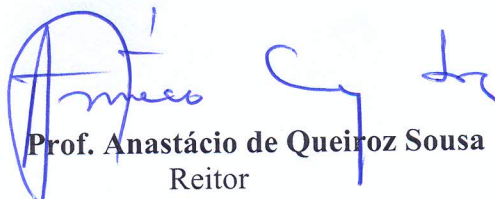
Considerando o que consta no processo nº 23282.005227/2018-61.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Unilab, da servidora **LORITA MARLENA FREITAG PAGLIUCA**, SIAPE: 1166709, no período de 19/06/2018 a 30/06/2018, para Portugal, e no período de 01/07/2018 a 05/07/2018, para Espanha, para participação no projeto de mobilidade acadêmica e na 10ª Conferência Internacional Anual sobre Educação e Novas Tecnologias de Aprendizagem-EDULEARN18, respectivamente, apresentando o trabalho: Fórum inclusivo de discussão com cegos e videntes sobre saúde mamária.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

  
**Prof. Anastácio de Queiroz Sousa**  
Reitor